Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 **(** CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-022/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação do Sr. Edmundo Teles da Silva, CPF 263.505.478-96, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 022/2020 com o Sr. Edmundo Teles da Silva, CPF 263.505.478-96, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 022/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3.3.90.36.00.02. Assina o contratado Sr. Edmundo Teles da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

> Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 🕻 CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-023/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação do Sr. Antônio Carlos Barbosa da Fortuna, CPF 068.539.928-14, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 023/2020 com o Sr. **Antônio Carlos Barbosa da Fortuna, CPF 068.539.928-14**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 023/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3.3.90.36.00.02. Assina o contratado Sr. Antônio Carlos Barbosa da Fortuna, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 🕻 CNPJ: 13.718.176/0001-25



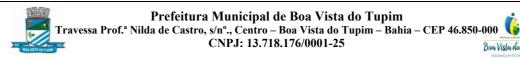
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-024/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação do Sr. Elielton dos Santos Pinheiro, CPF 487.501.188-11, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 024/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 024/2020 com o Sr. Elielton dos Santos Pinheiro, CPF 487.501.188-11, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 024/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3.3.90.36.00.02. Assina o contratado Sr. Elielton dos Santos Pinheiro, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.





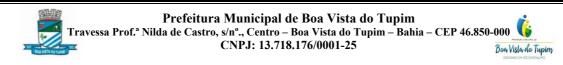
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-024A/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física do Sr. Jorge Paulo Fonseca Reis, CPF: 606.647.205-44, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de transporte de pessoas e feirantes da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, na região da Fortaleza, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024A/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 024A/2020 com a pessoa física do Sr. Jorge Paulo Fonseca Reis, CPF: 606.647.205-44, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de transporte de pessoas e feirantes da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, na região da Fortaleza, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 024A/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 3.3.90.36.00.00. Assina o contratado Sr. Jorge Paulo Fonseca Reis, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.



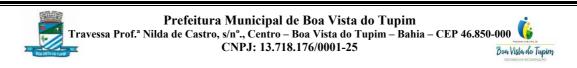
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-025/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física do Sr. **José Carlos Santos Amorim, CPF: 538.362.351-53**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de transporte de pessoas e feirantes da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, da região das Trezentas, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 025/2020 com a pessoa física do Sr. **José Carlos Santos Amorim, CPF: 538.362.351-53**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de transporte de pessoas e feirantes da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, da região das Trezentas, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 025/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 3.3.90.36.00.00. Assina o contratado Sr. José Carlos Santos Amorim, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-025A/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação do microempreendedor Hélio Cipriano de Lima 31007236515, CNPJ 35.871.549/0001-36, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de coleta e destinação de lixo da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 03 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Boa Vista do Tupim, 03 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025A/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 025A/2020 com o microempreendedor Helio Cipriano de Lima 31007236515, CNPJ 35.871.549/0001-36, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de coleta e destinação de lixo da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 03 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 025A/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 3.3.90.39.00.00. Assina o contratado Sr. Hélio Cipriano de Lima, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de janeiro de 2020.

> Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br